

**ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Francisco Morato / Serviço de Assistência Médica – SAME
ENTIDADE CONVENIADA: Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão
CNPJ: 60.975.174/0030-36
ENDEREÇO e CEP: Rua dos Cravos, 230 – Belém Capela – Francisco Morato – SP -07990-050
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Rogério Araújo Medeiros
CPF: 103.648.738-50
CONVÊNIO Nº 01/2026 - Lei Municipal nº 3.681 de 11 de dezembro de 2025
OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a produção de serviços hospitalares, obstétricos e maternidade. Pronto atendimento clínico, pediátrico e obstétricos, internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas e obstétricas, bem como os procedimentos de apoio diagnóstico e terapêuticos, prestados de forma integral, universal e gratuita a população usuária do SUS.
EXERCÍCIO: 2026
ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
CONVÊNIO - 01/2026	02/01/2026	02/01/2026 à 31/12/2026	R\$ 17.926.858,29

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

DATA PREVISTA P/ REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/02/2026	R\$ 127.214,82	27/02/2026	552.792.000.057.012	R\$ 127.214,82
27/02/2026	R\$ 127.214,82	27/02/2026	552.792.000.057.012	R\$ 127.214,82
(A) SALDO DO EXTRATO				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 254.429,64
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 254.429,64
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 254.429,64

Secretaria / SAME

Recebido em

16 03 26

Gina Paula

RECIBO

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado em anexo para cada fonte de recurso;
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício;
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras;

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos estaduais recebidos, através do CONVÊNIO nº 01/2025, recursos este recebidos e aplicados em despesas com manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde a qualquer indivíduo que dele necessite.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ -		R\$ -		
Recursos Humanos (6)	R\$ -		R\$ -		
Medicamentos	R\$ -		R\$ -		
Material Médico Hospitalar	R\$ -		R\$ -		
Gêneros Alimentícios	R\$ -		R\$ -		
Outros Materiais de Consumo	R\$ -		R\$ -		
Serviços Médicos	R\$ -		R\$ -		
Outros Serviços de Terceiros	R\$ -		R\$ -		
Locação de Imóveis	R\$ -		R\$ -		
Locação Diversas	R\$ -		R\$ -		
Utilidade Pública	R\$ -		R\$ -		
Combustível	R\$ -		R\$ -		
Bens e Material Permanente	R\$ -		R\$ -		
Obras	R\$ -		R\$ -		
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -		R\$ -		
Outras Despesas	R\$ -		R\$ -		
	R\$ -		R\$ -		

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	254.429,64
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$	254.429,64
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$	254.429,64

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Francisco Morato, 09 de março de 2026.



DIRIGENTE:

Rogério Araújo Medeiros
Diretor Adm. Financeiro



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3330309173742071
03/03/2026 09:21:47

Cliente - Conta atual

Agência 3347-2
Conta corrente 7280-XASSOCIACAO F S CRISTOVAO
Período do extrato 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
27/02/2026		2792	99015	Transferência recebida	552.792.000.057.012	127.214,82 C	
				27/02 17:46 SP 351630 FMS CUSTEIO SU			
27/02/2026		2792	99015	Transferência recebida	552.792.000.057.012	127.214,82 C	254.429,64 C
				27/02 17:46 SP 351630 FMS CUSTEIO SU			
28/02/2026		0000	00000	S A L D O			254.429,64 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI578940 CAROLINE LOPES XAVIER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA - WEB

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 100193/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99-0200-24892 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

CNPJ / CPF Nº : 60.975.174/0030-36 **RG:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E FILANTROPIA SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE LIVRE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que dos registros existentes nesta Prefeitura,, não constatamos a existência de débitos relativos a tributos MOBILIÁRIOS, até a presente data, em nome do contribuinte acima identificado, excetuando-se os tributos abrangidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido é verdade e dou fé

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Francisco Morato, 18 de fevereiro de 2026.

Fica ressalvado o direito da administração a qualquer tempo exigir os créditos tributários que venham a ser apurados, nos termos do artigo 184 do CTM.

Certidão válida pelo prazo de 60 dias após a data de emissão

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, <https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ords/pfm/f?p=1921:10> , passando as seguintes informações:

Autenticação Eletrônica:CVVFC499553306ADD0757C0ACAD58B196A8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.975.174/0030-36

Certidão nº: 12603551/2026

Expedição: 27/02/2026, às 12:14:18

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.975.174/0030-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
CNPJ: 60.975.174/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:32 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **9605.87D0.2420.7D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.975.174/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
Endereço: R AMERICO VENTURA 123 / ALTO DA MOOCA / SAO PAULO / SP / 03128-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501080442899347

Informação obtida em 25/02/2026 08:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br